## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 037/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

- **Art. 1.º -** Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **CARINA FÁTIMA DE SOUZA E OUTRO**, localizado de frente pra Rua Iluipitrando Soares, n.º 330, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9612 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados).
- Art. 2.º O desmembramento se dará em 02 (dois) lotes, com áreas respectivas de: 300,00 m² (trezentos metros quadrados), descrito como LOTE 12B e 100,00m² (cem metros quadrados), descrito como 12C (ENCRAVADO A SER ANEXADO À MATRÍCULA N.º 9612).
- **Art. 3.º -** Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.
- **Art. 4.º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Maio de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS Prefeita de Delfinópolis